



**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO V – BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2026, Nº 79**

O Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, instituído pela Resolução DPG nº 384, de 26 de outubro de 2021, com fundamento no art. 145-A da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 164, de 04 de agosto de 2021, é veiculado, sem custos, no sítio da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais ([www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DODP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL ADMINISTRATIVA**

Karina Rodrigues Maldonado

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL**

Gustavo Gonçalves Martinho

**CORREGEDORIA-GERAL**

Ana Cláudia Almeida Costa Leroy

**SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR**

Rafael de Freitas Cunha Lins

**CHEFIA DE GABINETE**

Camila Machado Umpierre



**ATOS ADMINISTRATIVOS**



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**RESOLUÇÃO Nº 4637/2026**

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessadas e interessados em prestar atendimento à população em situação de rua, em parceria com a Associação Banho de Amor, no município de Belo Horizonte.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, XV, alínea 'e', todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o que consta no processo SEI n. 999000001.000128/2026-05; CONSIDERANDO a vulnerabilidade da população em situação de rua; CONSIDERANDO a necessidade de proteção e preservação dos direitos desse grupo social vulnerável; CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 04/2023, firmado com a Associação Banho de Amor, que realiza o acolhimento à população em situação de rua no município de Belo Horizonte; CONSIDERANDO a Deliberação nº 190/2021, RESOLVE:

Art. 1º Abrir consulta para inscrição de Defensoras Públicas e Defensores Públicos interessadas(os) em cooperar, na forma de acumulação para ato específico, nas ações promovidas pela Associação Banho de Amor.

§1º – As ações serão realizadas no dia 26 de maio de 2026 e nos dias 02, 09 e 16 de junho de 2026, no horário de 18:30h às 21:00h, em Belo Horizonte, em locais a serem definidos.

Art. 2º A assistência jurídica abrangerá as áreas Cível, Saúde e Família e as áreas Criminal e Execução Penal.

§1º – O atendimento compreenderá a orientação jurídica, a educação em direitos, o encaminhamento da demanda à Defensoria Pública ou ao Defensor Público natural, e, se for o caso, o encaminhamento aos órgãos ou entidades externas.

§2º – Para atendimento das áreas, serão designados 02 (duas/dois) Defensoras Públicas ou Defensores Públicos, 01 (uma/um) para cada área de atuação.

§3º – As Defensoras Públicas ou Defensores Públicos serão designados por período de plantão, na forma do Anexo I desta Resolução.

§4º – As Defensoras Públicas ou Defensores Públicos designadas(os) deverão

**SUMÁRIO**

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS.....</b>	<b>1 -</b>
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	1 -
CORREGEDORIA-GERAL.....	10 -
<b>PORTARIAS DE UNIDADES .....</b>	<b>10 -</b>
BELO HORIZONTE .....	10 -
SANTOS DUMONT .....	11 -
<b>ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS.....</b>	<b>12 -</b>
COORDENADORIA ESTRATÉGICA EM TUTELA COLETIVA .....	12 -
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SAÚDE OCUPACIONAL .....	13 -
<b>EDITAIS E AVISOS .....</b>	<b>13 -</b>
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS.....	13 -
• DIRETORIA DE ESTÁGIO, RESIDÊNCIA E SERVIÇO VOLUNTÁRIO.....	14 -



ter acesso aos principais sistemas vinculados à respectiva área de atuação.

Art. 3º Estão habilitadas(os) todas(os) as Defensoras Públicas e Defensores Públicos, priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8º da Deliberação nº 190/2021.

§1º – As(os) interessadas(os) solicitarão inscrição por e-mail, até às 13:00h do dia 15 de maio de 2026, direcionado ao endereço eletrônico [itinerantes@defensoria.mg.def.br](mailto:itinerantes@defensoria.mg.def.br), indicando a área de preferência para a realização do atendimento.

§2º – Não havendo inscrições para uma das áreas, será facultada, pela Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias – CooproC, às pessoas inscritas para a outra área, a realização do atendimento das matérias para as quais não houve inscrição.

Art. 4º Será disponibilizado veículo itinerante, com toda a estrutura necessária para realização dos atendimentos.

Parágrafo único – O transporte das Defensoras Públicas e Defensores Públicos participantes será por meio do veículo itinerante (van), que sairá às 17:30h da Sede I, situada na Rua Guajajaras, nº 1707, Barro Preto, Belo Horizonte-MG.

Art. 5º Fica autorizada a concessão de 01 (um) dia de crédito de compensação por período de plantão.

§1º – A CooproC encaminhará previamente planilha que deverá ser preenchida e enviada no prazo máximo de 10 dias após o atendimento.

§2º – Somente será validada a certidão de crédito de compensação após a apresentação da planilha de atendimento.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

#### ANEXO I

PERÍODO	DATAS
1º PERÍODO	26/05/2026 e 09/06/2026
2º PERÍODO	02/06/2026 e 16/06/2026

#### RESOLUÇÃO Nº 4639/2026

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessadas e interessados em prestar atendimento itinerante em alusão à comemoração do Dia da Defensoria Pública, no município de Araçuaí/MG.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII e XV, alínea “e”, todos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003; CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 9990000001.005026/2026-78; CONSIDERANDO a realização de atendimento itinerante em alusão à comemoração do Dia da Defensoria Pública, voltado à promoção da cidadania e ao acesso à justiça; CONSIDERANDO a importância da atuação da Defensoria Pública na promoção de direitos e na orientação jurídica à população em situação de vulnerabilidade; CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 190/2021; RESOLVE:

Art. 1º Abrir consulta para inscrição de Defensoras Públicas e Defensores Públicos interessadas(os) em cooperar, na forma de acumulação para ato específico, em atendimento itinerante a ser realizado no dia 23 de maio de 2026, em alusão à comemoração do Dia da Defensoria Pública, na Praça Coronel José Antônio Tanure, localizada na Rua Dom Serafim, nº 458-580, bairro Planalto, no município de Araçuaí/MG, no horário de 10h às 16h.

Art. 2º A assistência jurídica abrangerá orientação nas áreas Cível, Família, Saúde e Criminal, dentre outras, além de ações de educação em direitos.

Art. 3º Estão habilitadas(os) todas(os) as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos, priorizando-se, na designação, os critérios previstos no art. 8º da Deliberação nº 190/2021.

§1º As(os) interessadas(os) deverão solicitar inscrição por e-mail, até às 13h do dia 15 de maio de 2026, encaminhado ao endereço [itinerantes@defensoria.mg.def.br](mailto:itinerantes@defensoria.mg.def.br).

§2º Não havendo inscritas(os), poderão ser nomeadas(os) eventuais interessadas(os) que vierem a se inscrever, voluntariamente, fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no art. 9º da



Deliberação nº 190/2021.

Art. 4º Serão designadas(os) 02 (duas/dois) Defensoras Públicas ou Defensores Públicos para o atendimento itinerante. Parágrafo único. A Defensoria Pública-Geral publicará no Diário Oficial Eletrônico, imediatamente após o fim do prazo previsto no §1º do art. 3º, os nomes das(os) profissionais designadas(os).

Art. 5º Será disponibilizada estrutura adequada para a realização dos atendimentos no local do evento.

Art. 6º Fica autorizada a concessão de 01 (um) dia de crédito de compensação pela participação no atendimento itinerante.

§1º A CooproC, com a finalidade de coleta de dados, encaminhará previamente à(ao) Defensora(or) Pública(o) designada(o) planilha que deverá ser preenchida e enviada ao e-mail [itinerantes@defensoria.mg.def.br](mailto:itinerantes@defensoria.mg.def.br) no prazo máximo de 10 (dez) dias após o atendimento.

§2º Somente será validada a certidão de crédito de compensação após o cumprimento das providências previstas no §1º.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

#### RESOLUÇÃO 4640/2026

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados em cooperar, na forma de acumulação, na Defensoria Cível em Baependi e dá outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, XVI, alínea 'e', todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando as informações prestadas pela Coordenação Local; considerando a necessidade de manutenção do serviço; considerando o atual desprovisionamento do cargo de Defensor Público na Defensoria Cível em Baependi e a necessidade de se assegurar atendimento integral aos assistidos, considerando o que consta do processo SEI 9990000001.001460/2022-55 e, por fim, considerando a Deliberação 190/21, RESOLVE:

Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição dos Defensores Públicos interessados em cooperar, na forma de acumulação, na Defensoria Cível em Baependi/MG.

§1º A cooperação compreenderá as atividades inerentes ao cargo, de forma remota e presencial, dependendo da necessidade.

§2º A cooperação terá início em 17 de maio de 2026 e previsão de término no dia 16 de novembro de 2026, podendo tal período ser prorrogado se for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público ou antecipado, se cessada a necessidade.

§3º Haverá 01 (um) Defensor Público em regime de cooperação para exercício das atribuições.

Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores Públicos, priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8º e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10º, ambos da Deliberação 190/2021.

§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do cooperador.

§2º Os interessados solicitarão inscrição por e-mail, até às 12h00 do dia 13 de maio de 2026, nos termos do artigo 7º, da Deliberação CSDPMG n. 190/2021, direcionado ao endereço [cooperacao@defensoria.mg.def.br](mailto:cooperacao@defensoria.mg.def.br).

§3º Os Defensores Públicos interessados em concorrer à vaga deste edital deverão informar, no ato da inscrição, se possuem algum tipo de limitação de atribuição e, ainda, que se encontram em regularidade com o serviço em suas atribuições ordinárias e em suas atribuições decorrentes de cooperações já exercidas ou em vigor, na forma do artigo 12 da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

§4º Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no artigo 9º da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

§5º A Defensoria Pública-Geral publicará no Diário Oficial Eletrônico, imediatamente após o fim do prazo previsto no



§2º deste artigo, o nome do designado para a cooperação temporária acima descrita.

Art. 3º A designação para o exercício da cooperação prevista nesta Resolução dar-se-á em conformidade com o artigo 5º, inciso II, da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ATO Nº 13.116/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.005033/2026-70, concede, nos termos do artigo 6º, da Deliberação nº 396, de 16 de março de 2024, ao Defensor Público MARCELO RIBEIRO NICOLIELLO, MADEP 0225, licença, por 12 (doze) dias, no período de 04/05/2026 a 15/05/2026.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ATO Nº 13.117/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.006239/2023-74, exonera, LILIANE DIAS MARTINS, MASP 7.000.788-5 nos termos do artigo 106, alínea “b” da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissão de Assessoramento Técnico – CATE, Código DPA0274, de recrutamento amplo, desta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ATO Nº 13.118/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.006239/2023-74, nomeia, LILIANE DIAS MARTINS, MASP 7.000.788-5, nos termos do art. 14, Inciso II, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, c/c art. 2º da Lei nº 24.262, de 29 de dezembro de 2022, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assessoramento Técnico – CATE, Código DPAL0105, de recrutamento limitado, desta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ATO Nº 13.119/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.004938/2026-22, nomeia, CIBELE OLIVEIRA SANTOS QUEIROZ, nos termos do art. 14, Inciso II, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, c/c art. 2º da Lei nº 24.262, de 29 de dezembro de 2022, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assessoramento Técnico – CATE, Código DPA0274, de recrutamento amplo, desta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ATO Nº 13.125/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.004859/2026-11, nomeia, TIAGO PEREIRA MENDES, MASP 7.001.011-1, nos termos do art. 14, Inciso II, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, c/c art. 2º da Lei nº 24.262, de 29 de dezembro de 2022, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assessoramento Técnico – CATE, Código DPAL0103, de recrutamento limitado, desta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ATO Nº 13.165/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 9º, incisos I, III, XII, XVI e 45-A, todos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a impossibilidade de comparecimento da Defensora Pública Eden Mattar para o atendimento no dia 05 de maio de 2026 no atendimento do Banho de Amor, anteriormente designada mediante o ato n. 13.023/2026; considerando o interesse da Defensora Pública Cristiane Moura Avelar na substituição; designa, a Defensora Pública Cristiane Moura Avelar, em acumulação para ato específico, no atendimento itinerante junto à Associação Banho de Amor, em Belo Horizonte/MG, em 05 de maio de 2026, conforme disposto na Resolução nº 4.517/2026, em substituição a Dra. Eden Mattar.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ATO Nº 13.166/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.000143/2026-45, designa o Defensor Público Adailton José de Carvalho para atuar no atendimento "Cejusc Itinerante", que será realizado no dia 14 de maio de 2026, no município de Oliveira, na Comarca de Oliveira, nos termos da Resolução nº 4.595/2026.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ATO Nº 13.167/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.001329/2026-11, designa o Defensor Público Alexandre Tavares Costa para o atendimento itinerante durante a Corrida e Caminhada da Assembleia Legislativa 2026 – Cidadania em Movimento, no município de Belo Horizonte, na forma da Resolução n. 4.594/2026.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ATO Nº 13.168/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, e XII e no artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando



o artigo 3º, o artigo 5º, §4º, e o artigo 13, todos da Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando a Resolução DPG n. 3839/2025; considerando o que consta no processo do SEI n. 9990000001.010543/2025-88; DESIGNA Defensores Públicos para exercerem substituição automática/acumulação de função/coordenação local substituta, na forma do anexo.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

Anexo

	Defensor Público Substituído	Defensores Públicos Substitutos	Período da Substituição	Unidade	Órgão de Atuação do Defensor Público Substituído	Natureza da Atividade do Substituído	SEI
1	Thais Maria Marra Correa	Gustavo de Lima Leite e Ana Elisa Carvalho Fernandes Matos dos Santos	22/04/2026 a 23/04/2026	Ribeirão das Neves	Defensoria de Cooperação e Conflitos	Ordinária	9990000001.010837/2025-18
2	Thais Maria Marra Correa	Carlos Eduardo Santos Almeida e Flávia Almeida Ribeiro Piovesan	24/04/2026	Ribeirão das Neves	Defensoria de Cooperação e Conflitos	Ordinária	9990000001.010837/2025-18
3	Thais Maria Marra Correa	Fábio Moisés Iwamizu Silva	24/04/2026	Ribeirão das Neves	Defensoria das Famílias	Extraordinária	9990000001.010837/2025-18
4	Thais Maria Marra Correa	João Lucas Neto Gomes de Azevedo	22/04/2026 a 23/04/2026	Ribeirão das Neves	Defensoria das Famílias	Extraordinária	9990000001.010837/2025-18
5	Luana Borba Iserhard	Luís Renato Braga Areas e Leonardo Bicalho de Abreu	17/04/2026	Belo Horizonte	CEDEM	Ordinária	9990000001.004873/2022-91
6	Ana Gabriela Cardoso de Melo	Nycole Lins Gonzaga e Bruna Márcia da Veiga Pessanha Latgé	04/03/2026	Ibirité	Cooperação e Conflitos	Ordinária	9990000001.005965/2025-31
7	Nycole Lins Gonzaga	Larissa Vieira Jadjiski, Ana Gabriela Cardoso De Melo e Juliana da Silva Martins	23/03/2026 a 31/03/2026	Ibirité	Defensoria Criminal	Ordinária	9990000001.005965/2025-31
8	Bruna Marcia da Veiga Pessanha Latge	Karine de Paula Garcia Silva e Ana Gabriela Cardoso de Melo	06/04/2026 a 17/04/2026	Ibirité	Defensoria das Famílias	Ordinária	9990000001.005965/2025-31
9	Larissa Vieira Jadjiski	Karine de Paula Garcia Silva e Nycole Lins Gonzaga	06/04/2026	Ibirité	Defensoria Criminal	Ordinária	9990000001.005965/2025-31
10	Gustavo Francisco Dayrell	Waldelucio da Silva Fernandes e João Helton Barbosa	22/04/2026 a 24/04/2026	Janaúba	2ª Vara Criminal	Ordinária	9990000001.015063/2025-11
11	Gustavo Francisco Dayrell	Waldelucio da Silva Fernandes e João Helton Barbosa	27/04/2026	Janaúba	2ª Vara Criminal	Ordinária	9990000001.015063/2025-11
12	Maria Cecília Pinto e Oliveira	Diana Fernandes de Moura	06/04/2026 a 17/04/2026	Belo Horizonte	Coordenação do NUDEM	Administrativa	9990000001.010171/2025-90
13	Maria Cecília Pinto e Oliveira	Diana Fernandes de Moura e Rafael Henrique de Magalhães Souza	06/04/2026 a 17/04/2026	Belo Horizonte	NUDEM	Ordinária	9990000001.010171/2025-90
14	Alessandro Júnior de Carvalho	Ellon Agostini Rodrigues dos Santos	30/03/2026 a 17/04/2026	Belo Horizonte	Coordenadoria Estratégica do Sistema Prisional - CESP	Extraordinária	9990000001.014297/2025-33
15	Thaisa Duarte Rocha de Oliveira	Juliana Mendonça Evangelista	06/04/2026 a 17/04/2026	Belo Horizonte	Coordenadoria Estratégica do Sistema Prisional - CESP	Extraordinária	9990000001.014297/2025-33



16	Isaac Newton Lucena Fernandes Queiroz	Lorena Costa Lima	06/04/2026 a 10/04/2026	Belo Horizonte	Coordenadoria Estratégica do Sistema Prisional - CESP	Extraordinária	9990000001.014297/2025-33
17	Camila Sousa dos Reis Gomes	Alisson Costa Coutinho	06/04/2026	Belo Horizonte	Coordenadoria Estratégica do Sistema Prisional - CESP	Extraordinária	9990000001.014297/2025-33
18	Lorena Costa Lima	Camila Sousa dos Reis Gomes	13/04/2026 a 15/04/2026	Belo Horizonte	Coordenadoria Estratégica do Sistema Prisional - CESP	Extraordinária	9990000001.014297/2025-33
19	Alisson Costa Coutinho	Isaac Newton Lucena Fernandes de Queiroz	23/04/2026 a 24/04/2026	Belo Horizonte	Coordenadoria Estratégica do Sistema Prisional - CESP	Extraordinária	9990000001.014297/2025-33
20	Livia Matias de Souza Silva	Camila Prado Moreira Penna e Renata da Silva Gontijo Marini	11/04/2026 a 17/04/2026	Belo Horizonte	13ª Defensoria das Famílias - Curadoria	Ordinária	9990000001.010116/2025-08
21	Luciana Bär Infante Antunes Rabelo	Ana Sofia Rezende Sauma e Deborah Picinin Muzzi	13/04/2026	Belo Horizonte	2ª Defensoria as Famílias	Ordinária	9990000001.010116/2025-08
22	Luciana Bär Infante Antunes Rabelo	Daniel Brocanelli Garabini	13/04/2026	Belo Horizonte	9ª Defensoria das Famílias	Extraordinária	9990000001.010116/2025-08
23	Ana Paula Antunes Ferreira Ugimori	Camila Prado Moreira Penna e Lucas de Avila Chaves Borges	06/04/2026 a 08/04/2026	Belo Horizonte	14ª Defensoria Das Famílias	Ordinária	9990000001.010116/2025-08
24	Ana Paula Antunes Ferreira Ugimori	Deborah Maia Carneiro Costa	06/04/2026 a 08/04/2026	Belo Horizonte	14ª Defensoria Das Famílias	Extraordinária	9990000001.010116/2025-08
25	Christiane Neves Procópio Malard	Cibele Nogueira Gil	07/04/2026 a 09/04/2026	Belo Horizonte	2ª Defensoria das Famílias	Extraordinária	9990000001.010116/2025-08
26	Christiane Neves Procópio Malard	Marco Paulo Denucci di Spirito e Rizzia Jardim Gontijo de Faria	07/04/2026 a 09/04/2027	Belo Horizonte	6ª Defensoria das Famílias	Ordinária	9990000001.010116/2025-08
27	Luciana Vieira	Flávio Aurélio Wandeck Filho	08/04/2026 e 15/04/2026	Belo Horizonte	Defensoria das Sucessões	Extraordinária	9990000001.010116/2025-08
28	Karina Rodrigues Maldonado	Gustavo Gonçalves Martinho	22/04/2026 a 24/04/2023	Belo Horizonte	Subdefensoria Pública-Geral Administrativa	Ordinária	9990000001.014152/2025-32
29	Marcos Guilherme Eliseu Macedo	Benno Benveniste Koatz	18/03/2026 a 20/03/2026	Igarapé	Defensoria de Execuções Penais	Extraordinária	9990000001.011130/2025-11
30	Bruna Danielli Sales Barbosa	Welda Rodrigues Souza	09/04/2026 a 24/04/2026	Igarapé	Defensoria de Execuções Penais	Extraordinária	9990000001.011130/2025-11
31	Mônia Aparecida de Araújo Paiva	Saulo Duette Prattes Gomes Pereira	22/04/2026 a 28/04/2026	Igarapé	Defensoria de Execuções Penais	Extraordinária	9990000001.011130/2025-11
32	Monia Aparecida de Araújo Paiva	Lucas Faria Alves e Barbara Maria Martins Ribeiro	22/04/2026 a 28/04/2026	Santa Luzia	2ª Defensoria Criminal	Ordinária	9990000001.010817/2025-39
33	Carlos Miguel dos Santos Moreira	Eduardo José do Carmo e Cesar Augusto Moreira	24/04/2026 a 28/04/2026	Formiga	Defensoria de Cooperação e Conflitos	Ordinária	9990000001.010083/2025-98
34	Carlos Miguel dos Santos Moreira	Eduardo José do Carmo	24/04/2026 a 28/04/2026	Formiga	Defensoria dos Juizados Especiais	Extraordinárias	9990000001.010083/2025-98
35	Ronaldo Araújo e Motta	Lorena Jordaim Nepomuceno e Izabella Nogueira Lopes	01/04/2026 a 30/04/2026	Betim	1ª Defensoria das Famílias	Ordinária	9990000001.010312/2025-74



36	Ronaldo Araújo e Motta	Kelly Barbara de Oliveira Simplicio	04/04/2026 a 30/04/2026	Betim	Defensoria Cível	Extraordinária	9990000001.010312/2025-74
37	Ana Luíza Bracarense Rios	Sabrina Torres Lamaita Ielo	06/04/2026 a 30/04/2026	Belo Horizonte	1ª Defensoria Especializada do Consumidor	Ordinária	9990000001.011598/2025-13
38	Bruna Danielli Sales Barbosa	Ana Maria Couto Gontijo e Sara Carvalho Matanzaz	09/04/2026 a 24/04/2026	Ouro Branco	Defensoria Única	Ordinária	9990000001.011105/2025-37
39	Cláudia de Castro Torres	Natalia de Castro Torres Costa e Vanderlei Capanema	30/04/2026	Luz	Defensoria Única	Ordinária	9990000001.002024/2024-65

#### ATO Nº 13.169/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, e XII e no artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o artigo 3º, o artigo 5º, §4º, e o artigo 13, todos da Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando a Resolução DPG n. 3839/2025; considerando o que consta no processo do SEI n. 9990000001.010543/2025-88; DESIGNA Defensores Públicos para exercerem substituição automática/acumulação de função/coordenação local substituta, na forma do anexo, EM RETIFICAÇÃO da designação constante no Ato DPG n.12.955/2026.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

#### Anexo

Defensor Público Substituído	Defensores Públicos Substitutos	Período da Substituição	Unidade	Órgão de Atuação do Defensor Público Substituído	Natureza da Atividade do Substituído	SEI	Ato Publicado	Defensores Públicos Substitutos - Retificado	Período da Substituição - Retificado
Alexandre Martins da Costa do Nascimento	Elaine Karen Costa Araújo	31/03/2026	Governador Valadares	3ª Defensoria Criminal	Ordinária	9990000001.010836/2025-65	12.955/2026	Clarissa Lima Calili	31/03/2026

#### ATO Nº 13.170/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, e XII e no artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o artigo 3º, o artigo 5º, §4º, e o artigo 13, todos da Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando a Resolução DPG n. 3839/2025; considerando o que consta no processo do SEI n. 9990000001.010543/2025-88; REVOGA a designação de Defensores Públicos para exercerem substituição automática/acumulação de função/coordenação local substituta constante no Ato DPG n. 11.948/2025, na forma do anexo.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

#### Anexo

Defensor Público Substituído	Defensores Públicos Substitutos	Período da Substituição	Unidade	Órgão de Atuação do Defensor Público Substituído	Natureza da Atividade do Substituído	SEI	Ato Publicado
Isabela Salomão Silva	Vicente Augusto Sacramento Ferreira e João Otávio Santiago Martelleto	22/04/2026 a 24/04/2026	Conselheiro Lafaiete	2ª Defensoria Criminal e de Execução Penal	Ordinária	9990000001.010453/2025-97	11.948/2025

#### ATO Nº 13.171/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º,



incisos I, III, XII e XVI, letra “e” e no artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o que consta no processo do SEI n. 9990000001.002447/2022-13; considerando a Deliberação CSDPMG n. 190/2021; DESIGNA, nos moldes da Resolução DPG n. 4582/2026, o Defensor Público Daniel Firmato de Almeida Glória, Madep 0269-D/MG, para cooperar, na forma de acumulação, na 5ª Defensoria dos Juizados Especiais da Unidade da Defensoria Pública em Belo Horizonte/MG, com início em 04 de maio de 2026 e previsão de término no dia 03 de novembro de 2026.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ATO Nº 13.172/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I e III c/c artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Resolução DPG n. 4166/2025; considerando o Ato DPG n. 12.037/2025; considerando os critérios de desempate previstos no art. 8º da Del. CSDPMG n. 190/2021; e considerando o que consta do processo SEI 9990000001.004918/2026-51, designa, a partir do dia 04 de maio de 2026, o Defensor Público Adriano Marggraff Vital Ferreira, Madep n. 0874-D/MG, para prestar assistência jurídica integral e gratuita aos investigados no IPM n.104.556/2026, em tramitação em Lavras/MG. O órgão de execução designado deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas à Defensoria Pública-Geral, para fins do art. 5º, III, da Del. CSDPMG n. 190/2021.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ATO Nº 13.173/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI “e”, da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.004613/2025-69, designa a Defensora Pública Diana de Lima Prata Camargos, Madep 0682-D/MG, para cooperar, na forma de acumulação, na Defensoria Especializada dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Cível de Belo Horizonte - DEDICA-Cível/BH (§2º da Resolução DPG n. 4557/2026), retroativamente, com início em 29 de abril de 2026 e previsão de término no dia 16 de outubro de 2026.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ATO Nº 13.176/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI “e”, da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.004461/2022-51, considerando a Resolução 4558/2026, designa o Defensor Público Pedro Henrique Martins Lima Lacerda, Madep 0955-D/MG, para cooperar, na forma de acumulação, na Defensoria Especializada dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Cível de Belo Horizonte - DEDICA-Cível/BH (§3º da Resolução DPG n. 4558/2026), retroativamente, com início em 17 de abril de 2026 e previsão de término no dia 16 de outubro de 2026.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ATO Nº 13.177/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º,



incisos I e III c/c artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Resolução DPG n. 4166/2025; considerando o Ato DPG n. 12.037/2025; considerando os critérios de desempate previstos no art. 8º da Del. CSDPMG n. 190/2021; e considerando o que consta do processo SEI 9990000001.004539/2026-61, designa, a partir do dia 05 de maio de 2026, a Defensora Pública Gabriela Rousani Pinto, Madep n. 1068-D/MG, para prestar assistência jurídica integral e gratuita aos investigados no IPM n.103.601/2026, em tramitação em Uberlândia/MG. O órgão de execução designado deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas à Defensoria Pública-Geral, para fins do art. 5º, III, da Del. CSDPMG n. 190/2021.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

### **CORREGEDORIA-GERAL**

ATO N.º 096/2026/CGDPMG

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003 e considerando o disposto no § 4º e no inciso I do § 8º do art. 8º da Deliberação n.º 449/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, publica o presente ato para:

Art. 1º Dispensar, na presente data, o Defensor Público Sérgio Augusto Riani do Carmo da relatoria da comissão n.º 36 que objetiva o acompanhamento e a avaliação individual do estágio probatório do Defensor Público Lucas Sapha Silveira de Almeida Leitão e designar, em substituição, o Defensor Público Carlos Eduardo Vieira da Silva, a partir do dia 06 de maio de 2026.

Art. 2º Dispensar, desde 29 de abril de 2026, o Defensor Público Flávio Aurélio Wandeck Filho da relatoria da comissão n.º 7 que objetiva o acompanhamento e a avaliação individual do estágio probatório da Defensora Pública Ana Maria Couto Gontijo e designar, em substituição, a Defensora Pública Renata Martins de Souza, a partir do dia 06 de maio de 2026.

Art. 3º Dispensar, desde 26 de abril de 2026, o Defensor Público Amilcar Honório Brandão de Oliveira da relatoria da comissão n.º 38 que objetiva o acompanhamento e a avaliação individual do estágio probatório do Defensor Público Maicon da Conceição Almeida e designar, em substituição, o Defensor Público André Luiz Gonçalves Barbosa, a partir do dia 06 de maio de 2026.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2026.

Ana Cláudia Almeida Costa Leroy

Corregedora-Geral

### **PORTARIAS DE UNIDADES**

#### **BELO HORIZONTE**

ATO N. 13.174/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.014935/2025-16 autoriza a publicação da escala dos Defensores Públicos designados para participação dos Plantões do Juizado Especial Criminal do Torcedor de Belo Horizonte, do mês de abril de 2026, conforme solicitado pela Coordenadoria Regional Criminal da unidade da Defensoria Pública de Belo Horizonte, nos termos do Ato DPG n.



11.668/2025.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO - Retificação  
DEFENSORAS E DEFENSORES CONTEMPLADOS PARA O JESCRIM NOS JOGOS MÊS DE ABRIL DE 2026

DATA	DEFENSORAS E DEFENSORES	JOGO	LINK DO SORTEIO
01/04/2026	Leonardo Bicalho de Abreu	Cruzeiro x Vitória	Problema no site, link não copiado
05/04/2026	Wilson Hallak Rocha	Atlético x Athletico/PR	Defensor ainda não contemplado com disponibilidade
12/04/2026	Erica Senra Magalhães	Cruzeiro x Red Bull Bragantino	<a href="https://sorteador.com.br/resultado/011342332f96">https://sorteador.com.br/resultado/011342332f96</a>
15/04/2026	Paula de Deus Mendes do Vale	Cruzeiro x Universidade Católica	<a href="https://sorteador.com.br/resultado/63217c424795">https://sorteador.com.br/resultado/63217c424795</a>
16/04/2026	Gério Patrocínio Soares	Atlético x Juventd	<a href="https://sorteador.com.br/resultado/8eb90a6ca899">https://sorteador.com.br/resultado/8eb90a6ca899</a>
18/04/2026	Maria Cristina Ferreira de Carvalho	Cruzeiro x Grêmio	<a href="https://sorteador.com.br/resultado/201381f4ec3d">https://sorteador.com.br/resultado/201381f4ec3d</a>
23/04/2026	Diego Soares Ramos	Atlético x Ceará	<a href="https://sorteador.com.br/resultado/a785dfa15cc7">https://sorteador.com.br/resultado/a785dfa15cc7</a>
26/04/2026	Marcelo Tadeu de Oliveira	Atlético x Flamengo	<a href="https://sorteador.com.br/resultado/bae7bf5eccf6">https://sorteador.com.br/resultado/bae7bf5eccf6</a>
28/04/2026	Ricardo de Araújo Teixeira	Cruzeiro x Boca Junior	Defensor ainda não contemplado com disponibilidade

**SANTOS DUMONT**

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

N. 13.175/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.002439/2022-77 autoriza a publicação da retificação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 1º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Santos Dumont, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO - Retificação

MICRORREGIÃO DO TJMG: VI
COMARCAS ABRANGIDAS: SANTOS DUMONT, BARBACENA, ALTO RIO DOCE, BARROSO, RIO PRETO E LIMA DUARTE
UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: SANTOS DUMONT



DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CONTATOS	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUÍDO(A)
15/05/2026 a 18/05/2026	AMANDA DE ANDRADE CAPUTO TEJO	Telefone: (31) 98343-9701 E-mail:: <a href="mailto:amanda.tejo@defensoria.mg.def.br">amanda.tejo@defensoria.mg.def.br</a>	LUCIANA MOURÃO REZENDE
22/05/2026 a 25/05/2026	LUCIANA MOURÃO REZENDE	Telefone: (31) 98236-6431 E-mail:: <a href="mailto:luciana.rezende@defensoria.mg.def.br">luciana.rezende@defensoria.mg.def.br</a>	AMANDA DE ANDRADE CAPUTO TEJO

## ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

### COORDENADORIA ESTRATÉGICA EM TUTELA COLETIVA

Extratos de Portarias de Instauração  
Procedimentos Administrativos de Tutela Coletiva

PTAC nº 146/2025. SEI nº 9990000001.012913/2025-11. ÓRGÃO INSTAURADOR: Defensoria Especializada da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência. EMENTA: Educação Especial de pessoa com deficiência. Garantia de acesso à escola. Direito à Educação. Notícia de alteração na estrutura pedagógica e de funcionamento nas Escolas de Educação Especial da rede Municipal de Belo Horizonte: Escola Municipal de Ensino Especial de Venda Nova, Escola Municipal de Ensino Especial Frei Leopoldo e Escola Municipal de Ensino Especial Santo Antônio. ENVOLVIDOS: 1) Município de Belo Horizonte; 2) Secretaria Municipal de Educação; 3) Comunidade Escolar da Escola Municipal de Ensino Especial de Venda Nova; 4) Comunidade Escolar da Escola Municipal de Ensino Especial Frei Leopoldo; 5) Comunidade Escolar da Escola Municipal de Ensino Especial Santo Antônio. DATA DE INSTAURAÇÃO: 29/09/2025. ABRANGÊNCIA: local. PUBLICAÇÃO: retroativa.

PTAC nº 147/2025. SEI nº 9990000001.012023/2025-18. ÓRGÃO INSTAURADOR: Coordenadoria Estratégica em Tutela Coletiva – CETUC. EMENTA: Projeto de Lei nº 251/2025 de Belo Horizonte/MG. Obrigatoriedade de realização de exame toxicológico na avaliação médica de aptidão para o trabalho de servidores públicos, empregados públicos e agentes que exerçam função pública no âmbito municipal. Inconstitucionalidade formal. Matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo. Violação ao princípio constitucional da separação dos poderes. Inconstitucionalidade material. Princípios da proporcionalidade. Obrigatoriedade de relação de pertinência entre os testes e exames admissionais e funções públicas a serem desempenhadas. Caráter discriminatório. Ofensa à dignidade humana e à cidadania. Violação aos direitos fundamentais à intimidade e ao trabalho. ENVOLVIDOS: 1. Município de Belo Horizonte; 2. Câmara Municipal de Belo Horizonte. DATA DE INSTAURAÇÃO: 01/10/2025. ABRANGÊNCIA: local. PUBLICAÇÃO: retroativa.

PTAC nº 148/2025. SEI nº 9990000001.013572/2025-00. ÓRGÃO INSTAURADOR: Coordenadoria Estratégica em Tutela Coletiva – CETUC; Defensoria Pública da Comarca de Monte Alegre de Minas. EMENTA: Implementação de cotas raciais no concurso público nº 01/2025, da Prefeitura de Monte Alegre de Minas/MG. Observância à Convenção Interamericana Contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, internalizada conforme rito de emendas constitucionais (art. 5º, § 3º, CRFB/1988). Cumprimento do dever constitucional e dos direitos fundamentais à igualdade material e ao enfrentamento à discriminação por meio de ações afirmativas. Estatuto da



Igualdade Racial de Minas Gerais - Lei Estadual n. 25.150/2025. Disposições da Constituição Federal e da Constituição do Estado de Minas Gerais. Providências para a efetivação da norma constitucional e concretização dos direitos fundamentais. ENVOLVIDOS: 1. Município de Monte Alegre de Minas; 2. Poder Legislativo do Município de Monte Alegre de Minas. DATA DE INSTAURAÇÃO: 13/10/2025. ABRANGÊNCIA: local. PUBLICAÇÃO: retroativa.

PTAC nº 149/2025. SEI nº 9990000001.013784/2025-89. ÓRGÃO INSTAURADOR: Coordenadoria Estratégica em Tutela Coletiva CETUC. EMENTA: Ausência de previsão de cotas raciais em Editais de concursos públicos para admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFO) e Curso Complementar de Oficiais de Saúde (CCOS), ambos da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) para o ano de 2026. Inobservância da Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância. Tratado de Direitos Humanos internalizado com status de Emenda Constitucional (art. 5º, § 3º, da CRFB/1988). Dever do Estado de adotar política pública de ações afirmativas para o enfrentamento à discriminação e para a promoção da igualdade racial. Norma garantidora de direitos fundamentais, de eficácia plena e imediata (art. 5º, § 1º, da CRFB/1988). Omissão inconstitucional e ilegal. Ausência de discricionariedade da Administração quanto ao cumprimento da Constituição Federal e Estadual. Ofensa aos deveres impostos pelo art. 4º e art. 19, da Lei Estadual n. 25.150/2025. Violação à legalidade. ENVOLVIDOS: 1. Estado de Minas Gerais; 2. Polícia Militar de Minas Gerais. DATA DE INSTAURAÇÃO: 17/10/2025. ABRANGÊNCIA: estadual. PUBLICAÇÃO: retroativa.

PTAC nº 150/2025. SEI nº 9990000001.013901/2025-12. ÓRGÃO INSTAURADOR: Coordenadoria Estratégica de Defesa e Promoção de Direitos de Crianças e Adolescentes. EMENTA: Denúncias de violência institucional no Centro Socioeducativo Horto. Atuação da DEDICA Infracional. Implementação de ações estratégicas para enfrentamento às violações de direitos dos adolescentes. ENVOLVIDOS: 1. Coordenadoria Estratégica de Defesa e Promoção de Direitos de Crianças e Adolescentes – CEDEDICA; 2. Defensoria Pública Especializada dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Belo Horizonte (DEDICA - Ato Infracional); 3. Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo de Minas Gerais (Suase-MG); 4. Centro Socioeducativo Horto em Belo Horizonte - MG. DATA DE INSTAURAÇÃO: 17/10/2025. ABRANGÊNCIA: local. PUBLICAÇÃO: retroativa.

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SAÚDE OCUPACIONAL

Comunicamos aos interessados que recebeu MASP o Servidor Público abaixo:

NOME	Nº MASP
RODRIGO XAVIER DA SILVA	7.001.065-7

## EDITAIS E AVISOS

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa ASSOCIACAO DOS ASSISTENTES SOCIAIS E PSICOLOGOS DA AREA SOCIOJURIDICA DO BRASI. Espécie: Contrato nº 9505705/2026. OBJETO: Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, da associação dos assistentes sociais e psicólogos da área sociojurídica do Brasil, para aquisição de 2 (duas) inscrições destinadas à participação de servidores da defensoria pública do estado de minas gerais no 1º congresso brasileiro de assistentes sociais e psicólogas(os) da área sociojurídica, a ser realizado no período



de 7 a 9 de maio de 2026 em Foz do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Valor global: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 1441 03 128 726 4150 0001 339039.48.0.10.1 do orçamento em vigor e suas alterações conforme Lei Orçamentária nº 25.698/2026. Vigência: 12 (doze) meses contados da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. SIGNATÁRIOS: Caroline Loureiro Goulart Teixeira e Maíla Rezende Vilela Luiz.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Espécie: Contrato nº 9505689/2026. OBJETO: aquisição de materiais de pintura e revitalização necessários para atendimento de demandas de manutenção predial da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, por meio da Diretoria de Infraestrutura e Gestão de Imóveis (DIGI), que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência. Valor global: R\$ 53.142,40 (cinquenta e três mil e cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias: 1441 03 092 726 4150 0001 339030.19.0.10.1 - 1441 03 092 726 4150 0001 339030.21.0.10.1, do orçamento em vigor e suas alterações, conforme Lei Orçamentária vigente. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Signatários: Caroline Loureiro Goulart Teixeira e Giovanni Carvalho Bispo dos Santos.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E ROBERTO NAVES BEMFICA. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 9251959/2020 de locação de imóvel na comarca de Boa Esperança/MG. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 08/07/2026 e término em 07/07/2028 e alterar no contrato original a Cláusula Décima Sexta com o objetivo de adequar o contrato quanto às normas de proteção de dados pessoais, em especial, Lei Federal nº 13.709/2018. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 81.053,76 (oitenta e um mil, cinquenta e três reais e setenta e seis centavos). VALOR MENSAL: R\$ 3.377,24 (três mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441 03 092 726 4150 0001 339036.11.0.10.1, conforme Lei nº 25.698/2026 e as despesas dos exercícios subseqüentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos. SIGNATÁRIOS: Caroline Loureiro Goulart Teixeira, Defensora Pública-Geral, pela Locatária, Roberto Naves Bemfica, Locador.

### DIRETORIA DE ESTÁGIO, RESIDÊNCIA E SERVIÇO VOLUNTÁRIO

#### PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA – UNIDADE DIAMANTINA/MG

EDITAL 01/2026

RESUMO – RESOLUÇÃO 4641/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com base na Resolução nº 4331/2026 da Defensoria Pública-Geral do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS, para o preenchimento de vagas e de cadastro reserva no programa de Residência, na área de Direito, realizado na Unidade de Diamantina, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://cesv.defensoria.mg.def.br/>. Assina: Caroline Loureiro Goulart Teixeira. Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 05 de maio de 2026.

#### PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA – UNIDADE ITABIRA/MG

EDITAL 01/2026



RESUMO – RESOLUÇÃO 4642/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com base na Resolução nº 4331/2026 da Defensoria Pública-Geral do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS, para o preenchimento de vagas e de cadastro reserva no programa de Residência, na área de Direito, realizado na Unidade de Itabira, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://cesv.defensoria.mg.def.br/>. Assina: Caroline Loureiro Goulart Teixeira. Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 05 de maio de 2026.